INDICAÇÃO N° 34/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica do trecho que inicia na residência de Armindo Kruger até na divisa com Santa Leopoldina, próximo à residência de Marcemiro Otto, em Caramuru, neste Município.

Inicialmente cumpre ressaltar que o referido trecho é muito utilizado naquela região, principalmente por carretas e caminhões para o escoamento de hortifrutigranjeiros para a Ceasa e a pavimentação asfáltica é uma das soluções mais tradicionais e utilizadas na construção e recuperação de vias urbanas, vicinais e de rodovias.

Essa melhoria é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Importante salientar também que trata-se de um anseio antigo das famílias em ter suas ruas pavimentadas, uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública, de contra partida,

trará melhor trafegabilidade, uma vez que existem vias que em boa parte do ano ficam intransitáveis.

Assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, a presente indicação e desde já, requeiro também o acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de outubro de 2020.

JOEL PONATH
Vereador-PSB